



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 434/14

Data 31.07.14

PUBLICADO EM 02 - Agosto 2014 Jornal: <i>Correio do Povo</i> Página: 4A Edição: 1947 <i>Karine Dsouza</i> Assin Responsável
--

Súmula. Suspende temporariamente adicional noturno concedido a professores municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos temporariamente adicionais noturnos concedidos a professores municipais, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 01 a 13 de julho de 2014, conforme relacionados:

Mat.	Nome	CPF
2442-2/2	Celso Jose Babinski	025.630.429-76
2453-8/2	Jaime Augustinho Foscarini	043.465.269-50
2332-9/2	Vera Bilatto	020.700.979-19

Art. 2º Os adicionais noturnos de 20% (vinte por cento) serão concedidos a partir de 14 de julho de 2014 aos professores descritos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito